ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 132/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE JUNHO DE 2017.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a funcionária **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ,** lotada no cargo de Controladora Interno Legislativo, de provimento efetivo, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, relativas ao exercício 2015/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 28/06/17

ALMIR ROBERTO DE PAULA
Diretor Administrativo

Ciente: